

MEMORANDO Nº 31/2019 - DECONT

Brasília, 31 de julho de 2019

De: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Para: CONTROLADORIA GERAL

Assunto: Respostas/Providências conforme Auditoria Cofen

Senhor Controlador:

Em atendimento ao **MEMO Nº 28/2019-CONGER**, do dia 05 de julho de 2019, no qual Vossa Senhoria solicita respostas/providências referente auditoria Cofen, informo que o Coren-DF não executa a escrituração contábil por Centro de Custos por falta de normatização quanto ao tema no Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Informo ainda que para implantação do Centro de Custos no âmbito deste Regional é necessário a aquisição de sistema de informatizado, porém até a presente data não há planejamento formalizado quanto ao tema.

Atenciosamente,



Sr. Uemerson Jose da Silva
Coordenador da Contabilidade

